

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos (10) PRIMEIRO dias do mês DE DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30, à Av/Rua GATUDAMO-PADEIROA, 145, PARQUE INDUSTRIAL 11, ARAPONGAS, nesta Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, por determinação do(a) Doutor(a) GABRIEL LOCHA ZENUN, MM(a) Juiz(iza) de Direito da(o) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob número 5439-06.2018.8.16.0045 movida por MUNICÍPIO DE ARAPONGAS (CNPJ 76.958.966/0001-06) contra ARAMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, aí sendo, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ens) móvel(is):

- HONDA CG 150 TITAN ESD, MODELO 2007, FABRICAÇÃO 2006, DE COR AZUL, PLACAS AOM-9149, FINAL DO CHASSI *** 07042.

Avaliação: o(s) referido(s) bem(ens) foi(ram) por mim **AVALIADO(S)**, em sua totalidade, em R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), conforme referência de valor de mercado, e no estado de conservação conforme fotos anexas.

Eventuais observações: _____

Por fim, procedi o **DEPÓSITO** de referido(s) bem(ens) em mãos e poder de (DA) PARTE EXECUTADA, REPRESENTADA PELO DEPOSITÁRIO INFRA, quem ficará como depositário (a) do(s) bem(ens) até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Andre Luiz Franco de Lima
André Luiz Franco de Lima
Oficial de Justiça

Cota: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Eduarda B. Carmo
Depositário (a) Fiel:
050781399-58
Contador







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJUH Y4YJM NMG79 QZBL3







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJUH Y4YJM NMG79 QZBL3







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTUH Y4YJM NMG79 QZBL3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTUH Y4NJM NM/G79 QZBL3





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTUH Y4YJM NM/G79 QZBL3

